

PROJETO BÁSICO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROJETO EJ-TRT6 Nº 30/2020

1. Evento

Contratação direta, com a empresa WeGov Treinamento para Gestão Pública LTDA – ME, para a realização do **Curso Design Thinking aplicado ao setor público, on line**, de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2020, modalidade EaD, no ambiente virtual de aprendizagem da empresa contratada.

2. Origem

Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região - TRT6.

3. Tema estratégico

Mapa Estratégico do TRT6 - Recursos – Estabelecer políticas de gestão de pessoas, focadas no desenvolvimento das competências e na qualidade de vida.

4. Finalidade do projeto

O presente projeto tem como finalidade a contratação da WeGov Treinamento para Gestão Pública, para a participação de 30 pessoas, no **Curso Design Thinking aplicado ao setor público, on line**, no período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2020, no horário das 9h às 13h, modalidade EaD, no ambiente virtual de aprendizagem da empresa contratada, com carga horária de 12 horas-aula, nos três dias de treinamento.

O curso tem por objetivo capacitar os servidores na abordagem metodológica de Design Thinking no Serviço Público, apresentando-lhes ferramentas para diagnosticarem, explorarem, co-criarem e implementarem a inovação na sua instituição pública.

Os resultados esperados com o treinamento deve ser a colaboração entre os participantes que traduzirá em novos métodos e formas de trabalho.

5. Cliente do projeto

Servidores da Escola Judicial, bem como, de áreas de interesse do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

6. Justificativa do Evento

O **Curso Design Thinking aplicado ao setor público, on line**, será ministrado pelos instrutores da empresa WeGov Treinamento para Gestão Pública.

A equipe da empresa é composta por quatro instrutores, são eles:

André Tamura: Fundador e Diretor Executivo da WeGov. Empreendedor público, entusiasta da inovação em governo e das mudanças sociais. Formação em Administração de Empresas e em Ciências Econômicas; **Gabriela Tamura:** Fundadora e Diretora de Negócios da WeGov. Administradora Pública graduada pela Universidade do Estado de Santa Catarina, Pós-graduada em Gestão Pública pela Universidade Aberta do Brasil. Resiliente de plantão com o setor público há 12 anos; **Lincon Shigaki** é facilitador da WeGov. Formado em Administração na Universidade Federal de Santa Catarina. Tem experiência em consultoria em gestão no Movimento Empresa Júnior, onde foi Presidente da Ação Júnior e da Fejesc; e, **Victor Burigo** possui graduação em Administração Pública pela UDESC, em Direito pela UNIVALI e mestrado em Administração pela UFSC, onde trabalhou em projetos de pesquisa e extensão sobre Administração Pública, Coprodução do Bem Público, Gestão Social e Governança Pública. Professor universitário de Administração Pública, além de atividades de liderança acadêmica em organizações estudantis e em conselhos municipais.

Serão 3 dias de treinamento, totalizando 12 horas de capacitação, no horário das 9h às 13h, na plataforma on line.

O Design Thinking aborda os problemas colocando o foco no cidadão, que é o protagonista desses serviços. Assim desenvolve-se, por meio de ferramentas do design e artefatos de criatividade, um ponto de vista fundamentado na estética ou forma do serviço, nas suas funcionalidades, na criação de significado e na geração de valor.

7. Discriminação

Valor do Evento (R\$):	R\$ 20.000,00, turma in company.
Local:	Ambiente virtual de aprendizagem
CURSO 2:	Curso Design Thinking aplicado ao setor público, on line.

No. de participantes:	30 Participantes – Servidores da Escola Judicial e outras unidades interessadas.
Data do Evento:	30 de novembro a 02 de dezembro de 2020
Carga horária	12 h-a
Instrutores:	Instrutores da WeGov: André Tamura; Gabriela Tamura; Lincon Shigaki; Victor Burigo.
Contratado:	<p>WeGov Treinamento para Gestão Pública</p> <p>Razão social: WeGov - Treinamento para Gestão Pública LTDA ME.</p> <p>CNPJ: 21.922.841/0001-26</p> <p>Telefone: (48) 9 8848-9972</p> <p>Documentos da empresa para download: http://wegov.net.br/dados-da-empresa</p> <p>Encaminhar nota de empenho para o e-mail financeiro_wegov.net.br; gabriela_wegov.net.br</p>
	<p>Endereço da Empresa: Av. Luiz Boiteux Piazza, Sapiens Parque, 1302, Canasvieira – Florianópolis – SC</p> <p>Telefones: Tel (48) 3027-8000 ramal 3057 www.wegov.net.br</p>
	<p>Dados Bancários:</p> <p>Banco do Brasil – 001 Agência 3174-7 Conta Corrente 30820-X</p>
Anexos:	<ul style="list-style-type: none"> - Proposta da Empresa; - Documentação contendo notas de empenho, atestados de Capacidade Técnica, e pareceres técnicos de contratação; - Certidão negativa de FGTS; - Certidão negativa da Receita Federal; - Certidão negativa do TST - Certidão Improbidade Administrativa - Outras certidões; - Contrato Social.

8. Custos do projeto

Responsável:	EJ-TRT6
Método de aquisição:	Contratação direta
Data limite:	Novembro de 2020

Exercício financeiro:	2020
Custo (R\$) CURSO 2:	R\$ 20.000,00
	TOTAL (R\$) 20.000,00

8.1 Justificativa de Preço

A WeGov Treinamento em Gestão Pública LTDA – ME é um espaço de aprendizado que faz a inovação acontecer no setor público. A empresa possui 320 clientes de todas as esferas e poderes, desde a fundação, em 2015.

As principais premissas da WeGov são: (a) Empoderar os agentes públicos; (b) Iluminar ideias e ações que possam ser replicadas; (c) Promover a aproximação interinstitucional entre agentes públicos das três esferas e dos três poderes.

O modelo de aprendizagem da WeGov é amparado pela abordagem metodológica do Learn by Doing (Aprender fazendo), isso significa que a aprendizagem encontra-se no processo. Esse modelo de aprendizado é conhecido pelo acrônimo “CRIE” - Conceituar, Refletir, Implementar e Experimentar, e suas bases encontram-se nos referenciais de metodologias ativas, que estimulam a colaboração e construção coletiva de consensos.

O valor do curso in company na modalidade EAD é de R\$ 20.000,00, para capacitar uma turma de até 30 pessoas, com carga horária de 12h, distribuídas em três dias de curso.

A empresa apresentou diversas notas de empenho, atestados de capacidade técnica e pareceres técnicos de diversos cursos contratados por vários órgãos da administração pública, demonstrando, dessa forma, que o valor cobrado para a realização do curso in company no TRT6, está compatível com os demais apresentados.

Esse curso foi solicitado para atender a demanda de capacitação da Escola Judicial e será ofertado para servidores de outras áreas de interesse, tais como: CGE; Governança de TIC; Governança de Aquisições; Governança de Pessoas, outras.

8.2 Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no orçamento desta Escola Judicial, sendo:

- a) **100 - Plano orçamentário 02 – Capacitação de Recursos Humanos no Estado de Pernambuco de 2020**
- b)

Classificação orçamentária da despesa:	3390.36
Valor R\$	R\$ 20.000,00

9. Estrutura de Decomposição do Trabalho

Solicitação da Proposta e Encaminhamento do curso: EJ-TRT6.

10. Gestor e Fiscal – Titular e Substituto do projeto

Gestor Titular:	Simone Regina Pinheiro Bomfim Aragão
Cargo:	Chefe da Seção de Formação e Aperfeiçoamento da EJ-TRT6 (em Substituição)
Gestor Substituto:	Fabiola Araújo da Soledade
Cargo:	Chefe da Seção Administrativo-Financeira - EJ-TRT6
Lotação:	Escola Judicial - EJ-TRT6
Telefone:	(81) 3225-3488/3487
Endereço Eletrônico:	<u>fabiola.soledade trt6.jus.br</u> <u>simone.bomfim trt6.jus.br</u>

Fiscal Titular:	Ana Elizabeth Japiá Mota
Cargo:	Encarregada da Seção de Formação e Aperfeiçoamento da EJ-TRT6
Fiscal Substituto:	Bruna Nunes Lubambo de Souza
Cargo:	Assistente da Seção Administrativo-Financeira - EJ-TRT6
Lotação:	Seção Administrativo-Financeira - EJ-TRT6
Telefone:	(81) 3225-3429
Endereço Eletrônico:	<u>ana.elizabeth trt6.jus.br</u> <u>bruna.lubambo trt6.jus.br</u>

11. Caracterização da Inexigibilidade

A contratação direta por inexigibilidade de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal fundamenta-se no disposto no artigo 25, inciso II da Lei 8666/93. O inciso II de tal artigo se refere à contratação de serviços técnico-profissionais especializados apontados pelo art. 13 da mesma lei que, além de conter a obrigação de ser um serviço técnico-profissional especializado, acrescenta mais duas exigências, o objeto singular da contratação e a notória especialização.

Desse modo, temos que a inexigibilidade somente se configura diante da presença cumulativa destes três requisitos. Ou seja, não basta configurar-

se como um serviço técnico profissional especializado, mas a contratação dependerá de constatar-se a existência da singularidade do objeto, e de notória especialização do sujeito. (Súmula TCU Nº 252).

A Orientação Normativa da AGU nº 18, de 1º de abril de 2009, consolida seu posicionamento a respeito do tema, "contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista."

Indo ao encontro dessa posição, em Orientação Normativa, a câmara Permanente de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral Federal – AGU nº 18/2009 não obsta a contratação direta por inexigibilidade de pessoa jurídica para ministrar curso fechado para a Administração Pública, desde que presentes os pressupostos do art. 25, II, 1º, da Lei nº 8.666/93.

Portanto, é pacífico o entendimento que, seja para cursos abertos ou fechados, a contratação direta por inexigibilidade é completamente aplicável contanto que sejam atendidas as determinações legais.

11.1 Razão da Escolha da Empresa

A escolha da empresa WeGov Treinamento para Gestão Pública LTDA – ME se dá pelas seguintes razões:

- a) Ser uma empresa que presta serviços de treinamento e desenvolvimento, com *expertise* no assunto;
- b) Objeto singular da contratação, verificado na adequação entre a prestação de serviço e a necessidade de capacitação de servidores da EJ6, CGE e outras unidades deste Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;
- c) Notória especialização dos instrutores, conforme currículos apresentados.

12. Aprovação do projeto

À Secretária Executiva da Escola Judicial para apreciação.

Recife, 13/10/2020

Simone Regina Pinheiro Bomfim Aragão

Chefe da Seção de Formação e Aperfeiçoamento da EJ-TRT6 (em Substituição)

De acordo com o projeto apresentado. À Diretoria da Escola Judicial do TRT6.

Recife, 13/10/2020

Verônica Tavares Cavalcanti

Secretaria Acadêmico-Executiva da EJ-TRT

De acordo com o projeto apresentado. À Secretaria Administrativa para as providências atinentes à abertura do respectivo processo.

Recife, 13/10/2020

Eneida Melo Correia de Araújo

Desembargadora Vice Diretora da EJ-TRT6